LEI N.º 2.332/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 150.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para despesas de custeio do Hospital Agudo, cuja despesa correrá na seguinte dotação orçamentária:
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02 – Fundo Municipal da Saúde
2.206 – Atendimento em Saúde de média e alta complexidade
Recurso: 40- ASPS
3.3.50.43.00.00.00– Subvenções Sociais (7526)..... R$ 150.000,00
Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com redução orçamentária da seguinte dotação:
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02 – Fundo Municipal da Saúde
2.225 – Manutenção das contribuições do passivo atuarial
Recurso: 40- ASPS
3.1.91.13.00.00.00– Contribuições Patronais (9165)..... R$ 150.000,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de junho de 2022; 164º da Colonização e 63º da Emancipação.

LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072
Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072
Dados: 2022.06.24 11:21:45 -03'00'

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO:03072104050
Assinado de forma digital por DANIELA ARGUILAR CAMARGO:03072104050
Dados: 2022.06.24 11:22:09 -03'00'

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão